



CAMPANHA REMATRÍCULA FDSM 2024.1

REGULAMENTO

1. DA CAMPANHA

- 1.1 A Campanha de Rematrícula 2024.1, promovida pela Faculdade de Direito do Sul de Minas, instituição privada sem fins lucrativos, mantida pela Fundação Sul Mineira de Ensino, inscrita sob o CNPJ 23.955.214/0001-17, com sede à Av. Dr. João Beraldo, 1.075 – Jardim Independência – Pouso Alegre/MG, tem como objetivos proporcionar aos seus alunos do 3º ao 9º Período da graduação em Direito o benefício do abatimento no valor de rematrícula efetivada no período de 15 a 31 de janeiro de 2024, e a participação em Sorteio Promocional de 02 (duas) viagens com objetivo educacional (visitas técnicas orientadas) para instituições e órgãos jurídicos de Brasília/DF no 1º semestre letivo de 2024.
- 1.2 Serão participantes do Sorteio Promocional, única e exclusivamente, os alunos da graduação em Direito da Faculdade de Direito do Sul de Minas regularmente matriculados, a partir do 3º Período do curso, no período de 15 a até 31 de janeiro de 2024.
- 1.3 Esta Campanha tem início no dia 15 de janeiro e se encerra no dia 31 de janeiro de 2024.

2. DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1 A participação na Campanha se dará mediante a efetivação da REMATRÍCULA 2024.1 do aluno do 3º ao 9º Período, realizada pelo Portal do Aluno, conforme procedimento descrito no site www.fdsm.edu.br, bem como o conhecimento prévio das regras contidas neste Regulamento e a aceitação plena de seus termos e condições.

3. DO SORTEIO PROMOCIONAL

- 3.1 Somente os alunos aptos a participarem da campanha serão incluídos no Sorteio Promocional.
- 3.2 O Sorteio Promocional da viagem para Brasília/DF se dará por meio de ferramenta eletrônica, utilizando o Registro Acadêmico do aluno.
- 3.3 O sorteio será realizado no dia 09 de fevereiro de 2024, sendo comunicado o resultado na mesma data, no Portal do Aluno.
- 3.4 Os alunos contemplados serão informados por telefone e e-mail cadastrados no sistema da FDSM.

4. DA PREMIAÇÃO

- 4.1 Serão premiados 02 (dois) alunos da graduação, matriculados entre o 3º e 9º período do curso.
- 4.2 A premiação será uma viagem para Brasília/DF - visita técnica orientada com fins educacionais, a ser realizada nos seguintes moldes:
 - Data a ser definida, sendo o limite o 1º semestre de 2024;
 - Visita acompanhada pelo Prof. Rafael Simões, docente na graduação e deputado federal;
 - Concessão de traslado de Pouso Alegre, saindo da sede da FDSM, para o Aeroporto Internacional de Viracopos – Campinas/SP (ida);
 - Concessão de traslado do Aeroporto Internacional de Viracopos – Campinas/SP para Pouso Alegre (FDSM – volta);
 - Concessão de passagens aéreas (ida e volta);
 - Concessão de hospedagem durante o período (03 dias).
- 4.2 Despesas pessoais com alimentação e outros correrão exclusivamente por conta dos alunos contemplados.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 Todas as informações relativas à viagem serão comunicadas previamente aos alunos contemplados pelo sorteio.
- 5.2 Durante o período da viagem, por se tratar de visita orientada com fins educacionais, as faltas dos alunos contemplados serão devidamente abonadas.
- 5.3 As dúvidas dos participantes desta campanha deverão ser encaminhadas para o e-mail tesouraria@fdsu.edu.br.

Pouso Alegre, 21 de dezembro de 2023.

Prof. Luiz Otávio de Oliveira Rezende

Coordenador Financeiro